

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.346/2024 - Recurso Administrativo, ROP 22/2024, item 3.3.2.2, de 14/11/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Domus - Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 04.170.764/0001-86

Processo: 25351.124334/2023-13

Expediente: 0501120/24-6

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 6/2024](#), realizada no dia 13/3/2024, item 2.2.080. [Aresto nº 1.624](#), de 13/3/2024, publicado no DOU nº 51, de 14/3/2024.
- [SJO nº 18/2024](#), realizada no dia 17/7/2024, item 3.2.010.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se o indeferimento do pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expediente nº 0202926/23-1, nos termos do voto do relator - **[Voto nº 252/2024/SEI/DIRE4/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/11/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>**, informando o código verificador **3293903** e o código CRC **22E05212**.

Referência: Processo nº
25351.900177/2024-34

SEI nº 3293903